



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5558

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 214.000,00 (Duzentos e Quatorze Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	667	75.700,00
02 12 04 12 365 0006 2280	3 3 90 30 00	729	13.300,00
02 12 04 12 365 0006 2280	4 4 90 52 00	732	12.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	895	113.000,00
Total:			214.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2111	3 3 90 39 00	239	113.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	664	75.700,00
02 12 04 12 365 0006 2280	4 4 90 51 00	731	25.300,00
Total:			214.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Abril de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo